

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - URFbio Centro Oeste

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos Ofício 030/2018, que foi devidamente recebido em 15/02/2018, conforme Aviso de Recebimento (AR);

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº. 31/2018, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do Processo Administrativo nº. 13020000756/16 em 12/12/2016 solicitando supressão de cobertura vegetal nativa em 2,087 ha, no Sítio Benfica, matrícula 2.663, município de Carmópolis de Minas/MG;

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado — ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Remeta-se os dados do mesmo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquive-se.

Divinópolis, 💹

Amanda Cristina Chaves

Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste

Amanda Cristina Chaves Aralista Ambiertalists MA-ASF